L E I Nº 057/99

SÚMULA: Denomina as ruas localizadas no Jardim Aviação, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JAIRO BARRETO MIRANDA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º -Fica denominada as ruas localizadas no Jardim Aviação, neste Município, como segue:

Rua "02" de	"**AMÉRICO COMAZZI**"
Rua "03" de	"**JOSÉ CARLOS BUENO**"
Rua "04" de	"**SALVADOR USSO**"
Rua "21" de	"**MAJOR AGOSTINHO JOSÉ RODRIGUES**
Rua "22" de	"**2° SARGENTO MAX WOLFF FILHO**
Rua "23" de	**"ANTONIO DELGADO MALDONADO"**
Rua "25" de	"**LÁZARO BENEDITO**"
Rua "26" de	"**CARLOS AUGUSTO GOIS**"
Rua "27" de	"**ALECIA GARUTTI PELISSARI**"
Rua "29" de	"**ANTONIO "KARÉ" DE ASSIZ**"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 31 dias do mês de agosto de 1.999.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI

Prefeito Municipal